



# Câmara Municipal de Sorriso

Estado de Mato Grosso

“Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio”

INDICAÇÃO Nº 374/2025



INDICO A CONTRATAÇÃO DE DENTISTA PARA ATENDIMENTO NO PERÍODO NOTURNO NA UPINHA DO SANTA CLARA, QUE FUNCIONA NA UBS SANTA CLARA, E NA UPINHA DA ZONA LESTE, NO MUNICÍPIO DE SORRISO-MT.

DARCI GONÇALVES - MDB, vereador com assento nesta Casa, de conformidade com o Art. 115 do Regimento Interno, REQUER à Mesa, que este expediente seja encaminhado ao Exmo. Senhor Alei Fernandes, Prefeito Municipal, com cópia à Secretaria Municipal De Infraestrutura, Transportes E Saneamento, versando sobre a necessidade da contratação de dentista para atendimento no período noturno na Upinha do Santa Clara, que funciona na UBS Santa Clara, e na Upinha da Zona Leste, no município de Sorriso-MT.

## JUSTIFICATIVAS

Considerando que a oferta de atendimento odontológico no período noturno possibilita que trabalhadores e demais moradores que não podem comparecer durante o dia tenham acesso aos serviços de saúde bucal.

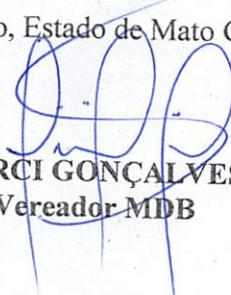
Considerando que a ampliação do atendimento odontológico na Upinha do Santa Clara e na Upinha da Zona Leste contribuirá para a prevenção e o tratamento de problemas bucais, melhorando a qualidade de vida da população.

Considerando que a falta de atendimento odontológico no período noturno pode levar ao agravamento de dores e infecções, resultando em atendimentos de urgência mais complexos e onerosos para o sistema de saúde.

Considerando que a contratação de um dentista para atuar no período noturno nas unidades mencionadas ajudará a reduzir a demanda reprimida por atendimentos odontológicos no município.

Considerando que esta é uma necessidade apontada pela população, que busca um serviço de saúde acessível e eficiente, especialmente para quem tem dificuldade de buscar atendimento odontológico durante o dia.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, 08 de abril de 2025.

  
DARCI GONÇALVES  
Vereador MDB